

## **Alterações no Conselho de Administração e Comissão Executiva da Galp**

No seguimento da atualização da estratégia da Galp, apresentada no seu Capital Markets Day pelo recentemente nomeado CEO Andy Brown, o Conselho de Administração aprovou hoje alterações na sua composição e na da Comissão Executiva (CE) da Empresa, com o objetivo de reforçar o potencial de cada uma das suas atividades, através de um modelo de gestão mais ágil e eficiente.

Nesse contexto, a Galp informa sobre as seguintes renúncias aos cargos de membros do Conselho de Administração da Galp:

- Sofia Tenreiro, anterior COO Commercial
- Susana Quintana-Plaza, anterior COO Renewables & New Businesses
- Carlos Silva, anterior COO Refining & Midstream

Adicionalmente, a Galp informa sobre a cooptação de Teresa Abecasis, que até agora liderava a Direção de Pessoas da Galp, como membro do Conselho de Administração e membro da CE, a qual será submetida à ratificação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Anual.

O CEO Andy Brown declarou:

“Gostaria de agradecer a todos os membros que renunciaram as suas funções pela sua contribuição, profissionalismo e compromisso com a Empresa. A Sofia é uma líder dedicada e profissional que contribuiu fortemente para a transformação do negócio comercial da Galp. A Susana foi muito eficaz na criação de um negócio significativo de energias renováveis, bem como na identificação de novas oportunidades de negócio e *start-ups*. O Carlos desempenhou um papel central na liderança das atividades de *midstream*, engenharia, gestão de energia e compras da Galp e vai continuar na Empresa para apoiar a Galp no futuro.”

A nova estrutura da Comissão Executiva será a seguinte:

- Andy Brown, CEO
- Filipe Silva, CFO
- Carlos Costa Pina, COO Corporate Office
- Teresa Abecasis, COO Commercial
- Thore E. Kristiansen, COO Production & Operations, que integrará os negócios de Upstream e Industrial

O Conselho de Administração tem em curso um processo de recrutamento para o novo COO da unidade Renewables & New Businesses que será gerida, de forma interina, pelo CEO Andy Brown. Adicionalmente, Andy Brown terá a responsabilidade do desenvolvimento de atividades de Energy Management.

A renúncia de Susana Quintana-Plaza tem efeitos imediatos, na sequência da cooptação de Teresa Abecasis. As restantes renúncias produzem efeitos a 31 de agosto de 2021.

As alterações na estrutura organizacional não terão impacto nos segmentos incluídos no reporte financeiro da Galp em 2021, que seguirá a estrutura anunciada na apresentação do Capital Markets Day de 2021.

Mais informações sobre os órgãos sociais da Galp e sobre cada um dos seus membros [aqui](#).

## **Galp Energia, SGPS, S.A.**

### **Investor Relations:**

Otelo Ruivo, Diretor  
Inês Clares Santos  
João D. Antunes  
João G. Pereira  
Teresa Rodrigues

### **Contactos:**

Tel: +351 21 724 08 66  
Fax: +351 21 724 29 65

### **Morada:**

Rua Tomás da Fonseca,  
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

### **Website:**

<https://www.galp.com/corp/pt/investidores>  
Email: [investor.relations@galp.com](mailto:investor.relations@galp.com)

Reuters: GALP.LS  
Bloomberg: GALP PL

*O presente documento pode conter declarações prospetivas, incluindo, entre outras, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; liquidez; despesas de capital e operacionais; níveis de performance, objetivos, metas ou compromissos operacionais ou ambientais, e planeamento, timing e resultados de projetos; níveis de produção; desenvolvimentos nos mercados em que a Galp está presente; e impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios e resultados da Galp; os quais podem divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo a oferta e procura de crude, gás natural, produtos petrolíferos, eletricidade e outros fatores de mercado que os afetem; os efeitos de políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação à COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia de COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela Galp para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e comunidades; as ações dos concorrentes e contrapartes comerciais da Galp; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas favoráveis; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a alteração da legislação e regulamentação aplicável e a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da Galp apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e disponível no sítio da internet da Galp em [galp.com](http://galp.com). Todas as declarações, exceto as declarações referentes a factos históricos, são ou podem ser consideradas declarações prospetivas. As declarações prospetivas expressam expectativas futuras baseadas nas expectativas e pressupostos utilizados pela administração na data em que são divulgadas e envolvem riscos e incertezas, conhecidos e desconhecidos, que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações. A Galp e os seus representantes, agentes, trabalhadores ou consultores não pretendem, e expressamente rejeitam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar ou divulgar qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão de qualquer das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste documento de forma a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias. Este documento não constitui aconselhamento para investimento e não consubstancia nem deve ser interpretado como uma oferta para venda ou emissão, ou como solicitação de oferta para comprar ou de outra forma adquirir valores mobiliários da Galp ou de qualquer uma das suas subsidiárias ou afiliadas em qualquer jurisdição ou como um incentivo para realizar qualquer atividade de investimento em qualquer jurisdição.*